



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de julho de 2026.

Memorando SME/ D.A nº 85/2026
Responde Indicação Nº 6217/2026

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C: Gabinete do Secretário

Assunto: Realização de estudos de viabilidade para ampliação dos critérios de atendimento do Transporte Escolar Gratuito (TEG) em bairros com topografia acentuada no município de Itapevi.

Prezado Secretário,

Em atenção ao requerimento que solicita a ampliação dos critérios para concessão do Transporte Escolar, de modo a considerar as características geográficas do município, como topografia, acessibilidade e segurança do trajeto, informamos que o Programa TEG é regulamentado pela Legislação Municipal Vigente.

Atualmente, a legislação estabelece critérios objetivos para a concessão do benefício, tendo como principal requisito a distância mínima de 1,5 km entre a residência do aluno e a unidade escolar.

Dessa forma, a Administração Pública esta vinculada ao principio da legalidade, podendo atuar apenas nos limites estabelecidos pela Lei.

Assim, embora sejam reconhecidas as dificuldades enfrentadas por estudantes que residam em regiões com relevo acentuado ou outras condições específicas de deslocamento, a inclusão desses fatores como critérios para concessão do benefício somente poderá ocorrer mediante alteração da legislação municipal que disciplina o, Programa de Transporte Escolar Gratuito.

Nesse sentido, caso haja o entendimento de que tais critérios devam ser incorporados ao programa, a medida deverá ser submetida à apreciação do Poder Legislativo, a quem compete a discussão e aprovação das alterações legais necessárias.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos no âmbito das competências desta secretaria.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"memorando Governo solicitação Yacer"

Código para verificação: **VG2XETKY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 06/07/2026 às 16:13:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 066308/2026** e o código **VG2XETKY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de julho de 2026.

Ofício S.G. nº 8078/2026

Assunto: Resposta da indicação 6217/2026 - Vereador Yacer Issa Kourani.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco

Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor

Yacer Issa Kourani.

DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8078 de 2026 - Ver. Yacer"

Código para verificação: **KRN9MYBR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/07/2026 às 15:11:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 066308/2026** e o código **KRN9MYBR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.